



ALTRI, SGPS, S.A.

Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

COMUNICADO

ESTA COMUNICAÇÃO NÃO SE DESTINA A SER DIVULGADA, PUBLICADA OU DISTRIBUÍDA DIRETA OU INDIRETAMENTE NOS OU PARA OS ESTADOS UNIDOS, CANADÁ, AUSTRÁLIA, JAPÃO OU ÁFRICA DO SUL

INTENÇÃO DE VENDA DE AÇÕES DA GREENVOLT

A Altri, SGPS, S.A. ("Altri") vem por este meio comunicar a intenção de vender um total de 1.866.119 ações representativas de 1,34% do capital social e direitos de voto da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. ("Greenvolt"), diretamente detidas pela Altri (as "Ações").

A venda será realizada através de uma colocação privada das Ações, a ser efetuada através de um *non-secure exclusive accelerated bookbuilding*, exclusivamente dirigido a investidores qualificados ("a Oferta"). O Banco Santander, S.A. ("Banco Santander") irá atuar como Coordenador Global Único da Oferta.

Assim que sejam conhecidos os resultados da referida colocação privada das Ações, a Altri irá divulgá-los através de um comunicado.

Porto, 30 de maio de 2023

Pelo Conselho de Administração

AVISO IMPORTANTE

O PRESENTE COMUNICADO TEM FINS MERAMENTE INFORMATIVOS E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA OU UM CONVITE PARA VENDER OU A SOLICITAÇÃO DE UMA OFERTA PARA COMPRAR QUAISQUER AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS. ESTE COMUNICADO, OU A SUA DIVULGAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO, NÃO CONSTITUI A BASE DE QUALQUER ACORDO OU DE QUALQUER NEGÓCIO OU COMPROMISSO DE QUALQUER NATUREZA, E NÃO DEVE SER LIDO COMO FAZENDO PARTE DE QUALQUER ACORDO FUTURO OU ATUAR COMO UM INCENTIVO À CELEBRAÇÃO DE QUALQUER ACORDO.

A OFERTA DAS AÇÕES E A DISTRIBUIÇÃO DESTE COMUNICADO EM DETERMINADAS JURISDIÇÕES PODE SER PROIBIDA OU RESTRINGIDA POR LEI E AS PESSOAS NA POSSE DESTE COMUNICADO DEVEM INFORMAR-SE SOBRE ESSAS PROIBIÇÕES OU RESTRIÇÕES E CUMPRÍ-LAS. O INCUMPRIMENTO DESTAS AÇÕES PODE CONSTITUIR UMA VIOLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DESSA JURISDIÇÃO.

A TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDA NÃO CONSTITUI UMA OFERTA PÚBLICA EM NENHUMA JURISDIÇÃO, INCLUINDO PORTUGAL. A OFERTA DE CAPITAL NÃO FOI E NÃO SERÁ SUBMETIDA À COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM) EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.

A TRANSAÇÃO E AS AÇÕES REFERIDAS NESTE COMUNICADO NÃO FORAM, NEM SERÃO, REGISTRADAS AO ABRIGO DA LEI DOS VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS DE 1933 ("SECURITIES ACT") E, CONSEQUENTEMENTE, AS AÇÕES NÃO PODEM SER OFERECIDAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS SEM O REFERIDO REGISTO, EXCETO NOS TERMOS DE UMA ISENÇÃO APLICÁVEL, OU NUMA TRANSAÇÃO NÃO SUJEITA, AOS REQUISITOS DE REGISTO DA SECURITIES ACT. DO MESMO MODO, AS AÇÕES NÃO FORAM, NEM SERÃO REGISTRADAS AO ABRIGO DAS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS DO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL E, CONSEQUENTEMENTE, AS AÇÕES NÃO PODEM SER OFERECIDAS OU VENDIDAS NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL SEM O REFERIDO REGISTO OU UMA ISENÇÃO APLICÁVEL DOS REQUISITOS DE REGISTO DAS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS OU NUMA TRANSAÇÃO NÃO SUJEITA A ESSES REQUISITOS. NÃO EXISTIRÁ OFERTA PÚBLICA DOS TÍTULOS NOS ESTADOS UNIDOS, CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL NO ÂMBITO DA TRANSAÇÃO REFERIDA NESTE COMUNICADO. ESTE COMUNICADO NÃO É UMA OFERTA DE TÍTULOS PARA VENDA NOS ESTADOS UNIDOS.

ESTE DOCUMENTO É APENAS ENDEREÇADO A E DIRIGIDO A PESSOAS DOS ESTADOS-MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU QUE SEJAM "INVESTIDORES QUALIFICADOS" NA SEQUÊNCIA DO ARTIGO 2.º, N.º 1, ALÍNEA E), DA DIRETIVA 2003/71/CE (DIRETIVA DOS PROSPETOS), INCLUINDO A DIRETIVA 2010/73/CE, NA MEDIDA EM QUE JÁ TENHA SIDO IMPLEMENTADO NO ESTADO-MEMBRO EM CAUSA, JUNTAMENTE COM QUAISQUER ATOS, DIPLOMAS, REGRAS OU OUTROS DOCUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO EM QUALQUER ESTADO-MEMBRO. PARA ALÉM DISSO, NO REINO UNIDO, ESTE COMUNICADO É DIRIGIDO APENAS A INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE SEJAM (I) PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO ABRANGIDOS PELO Nº 5 DO ARTIGO 19º DA *FINANCIAL SERVICES AND MARKETS ACT 2000 (FINANCIAL PROMOTION) ORDER 2005* (A "ORDEM") OU (II) ENTIDADES COM ELEVADO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E OUTRAS PESSOAS A QUEM POSSA SER LEGALMENTE COMUNICADO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 49 DA ORDEM. QUALQUER INVESTIMENTO OU ATIVIDADE DE INVESTIMENTO A QUE ESTE COMUNICADO SE REFERE SÓ ESTARÁ DISPONÍVEL E SERÁ ACORDADO NO REINO UNIDO COM PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO OU ENTIDADES OU PESSOAS QUE CUMPRAM OS ARTIGOS ACIMA REFERIDOS DA ORDEM E, NOS RESTANTES ESTADOS-MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU, A INVESTIDORES QUALIFICADOS. TODAS AS OUTRAS PESSOAS DEVEM IGNORAR E NÃO CONSIDERAR ESTE COMUNICADO OU QUALQUER DOS SEUS CONTEÚDOS.

O BANCO SANTANDER, S.A. ESTÁ A ATUAR APENAS A FAVOR DA ALTRI, SGPS, S.A. NO ÂMBITO DA OFERTA DE CAPITAL E NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE NINGUÉM, PARA ALÉM DA ALTRI, SGPS, S.A., PELA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA OU ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À OFERTA DE CAPITAL OU A PROTEÇÕES OFERECIDAS AOS SEUS CLIENTES.